



GOVERNANDO PARA TODOS  
GOVERNO MUNICIPAL  
ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES  
“HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA DE PREÇOS”**

**TOMADA DE PREÇO Nº 0305.01/2016**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA LOCALIDADE DO BAIRRO ANCURI NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos vinte e três dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezesseis (23.05.2016), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a partir das nove horas (09:00), com tolerância de quinze minutos (09:15), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); JOSÉ CLODOMAR DE LIMA e MARILENE LIMA ASSUNÇÃO (**Membros**), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 0305.01/2016/TP**, realizarem os atos de recebimento e julgamento dos envelopes contendo os documentos de **HABILITAÇÃO** e as **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciando os trabalhos a Sra. Presidente fez constar que apenas uma empresa interessada a licitante: **LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.957.984/0001-54**, representada legalmente pelo Sócio Proprietário Sr.º. **Denílson Brasil de Melo**, inscrita no CPF sob o nº. **307.222.503-63**. Logo após, procedeu à abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO**. A comissão de licitação logo após rubricarem e examinarem os documentos de habilitação em sessão pública, A Sr.ª presidente a **DECLAROU HABILITADA**, cumprindo integralmente todos os requisitos e normas do Edital. Feita a indagação conforme determina o art. 109, inciso I, “a” da Lei nº. 8.666/93, onde não houve manifestação. Logo após se iniciou a fase de abertura da **PROPOSTA DE PREÇO**. Em seguida passou-se para análise da comissão julgadora verificou-se, que a mesma atendeu os requisitos e normas do EDITAL, sendo declarada **CLASSIFICADA**. Logo após foi feita a leitura dos preços ofertados sendo: **R\$ 137.805,15 (cento e trinta e sete mil oitocentos e cinco**



GOVERNANDO PARA TODOS  
GOVERNO MUNICIPAL  
ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

reais e quinze centavos), estando esse dentro da margem dos valores orçados pela a administração. Dessa forma foi declarada **VENCEDOR**. Novamente a Sr<sup>a</sup>. Presidente indagou sobre a possibilidade de interposição de recurso desta vez conforme art. 109, inciso I, “b” da Lei nº. 8.666/93, onde não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:**

*Maria Leonor Miranda Serpa*  
MARIA LEONE MIRANDA SERPA  
Presidente

*José Clodomir de Lima*  
JOSÉ CLODOMAR DE LIMA  
Membro

*Marilene Lima Assunção*  
MARILENE LIMA ASSUNÇÃO  
Membro Suplente

**LICITANTE:**

*Denilson Brasil de Melo*  
LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ sob o nº. 04.957.984/0001-54  
Sr<sup>o</sup>. Denilson Brasil de Melo